ANO IV N° 783

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 13 de maio de 2015

PORTARIA

PORTARIA 206/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

E S S O L V

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **FERNANDO PASSOS FERNDANDES**, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento, Símbolo CC2, lotado na Secretária de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 207/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **FELIPE ALENCAR CORRÊA**, ocupante do Cargo de Coordenador Setorial, Símbolo CC4, lotado na Secretária de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 208/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

E S O L V

Artigo 1º - Conceder 27 (Vinte e Sete) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 20 de Abril de 2015 até 16 de Maio de 2015, a funcionária Pública Municipal, **MARIA CAROLINA FERNANDES BILECO**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 20 de Abril de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Policia Militar	(67) 3289-1130
Policia Civil	(67) 3289-1128